INDICAÇÃO Nº 256/17

INDICAMOS, regimentalmente ao Senhor Prefeito do Município, ao Presidente desta Câmara Municipal e ao Diretor Geral da UNIFAI, junto as Coordenadorias do Curso de Direito e do Centro de Estudos Pesquisas e Atividades Complementares (CEPAC), para que seja considerado como Atividades Complementares do Curso de Direito, a participação dos alunos em sessões ordinárias e extraordinárias desta casa legislativa, de forma que as presenças dos alunos nas sessões passem a contar como horas complementares no curso de direito.

Justificamos a indicação pelo fato de que o conhecimento do processo legislativo é tão importante quanto o conhecimento da prática jurídica, haja vista que o curso de direito abrange ambas as áreas. Desta forma, cria-se também um estímulo e um incentivo ao aluno para participar da política local, através das democráticas sessões desta casa.

Plenário Vereador José Ikeda, 17 de abril de 2017.

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR

Vereador

ACÁCIO ROCHA PERES GUERRERO

Vereador